



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 603/18
DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, prioritariamente, na Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público de Sergipe e no Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o projeto do memorial desenvolvido pela Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público de Sergipe,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Gabinete de Segurança Institucional – GSI,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Igor Pereira Teles, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, prioritariamente, na Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público de Sergipe e no Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

Parágrafo único. O servidor fica desonerado das suas atividades junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça